



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR DA PARCERIA

Processo Nº	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
OSC: CCN Menotti Garibaldi		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Repasse Financeiro a Entidade		
Instrumento:	Chamamento público	Número: 04/2019 04/2024
	Termo de Fomento 01/2019 115/2024	Número: 04/2019 Aditivo 06/2024
Período: Ano 2024 6 meses- março á agosto \$16.050,00 4 meses- setembro á dezembro \$10.700,00		
Valor repassado no período (se for o caso): Valor total R\$ 26.750,00, pagos em 10 parcelas mensais de R\$ 2.675,00 de março a dezembro de 2024.		

RELATÓRIO:

Foi realizado pagamento de março a dezembro no valor de R\$ 2.675,00, perfazendo o valor total de R\$ 26.750,00 do empenho Nº827 e Nº4729.

Foi realizado o pagamento das despesas do instrutor de danças artísticas para as invernadas e sendo apresentadas as seguintes notas de prestação de serviços: 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087 e 088 no valor de R\$ 2.675,00 mensais perfazendo o valor total de R\$ 26.750,00.

Notas estas que somam o valor total acordado, conforme documentação em anexo.

Verificou-se que as metas apresentadas estão dentro das propostas.

Análise Técnica:

- 1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do projeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados pelo plano de trabalho:

O material apresentado se encontra de acordo com o proposto. Para o andamento do acordo, o pagamento dos encargos sociais é fundamental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Valor repassado no ano de 2024, R\$ 26.750,00.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

☒ De acordo com o previsto no plano aprovado.

☐ Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Nada a declarar.

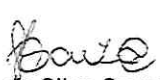
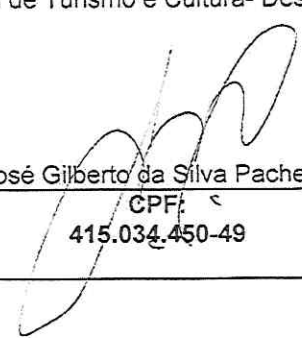
Conclusão

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil ☒ **COMPROVOU** ☐ **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE FOMENTO:

☐ SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas :
(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

☐ NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

Data: 10/03/2025	Data: 10/03/2025
Assinatura do Gestor  Joice Camila da Silva Souza - Portaria 0611	Assinatura do responsável pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura- Designado  José Gilberto da Silva Pacheco
Matrícula: 4591	CPF: 415.034.450-49
CPF: 020.051.020-75	